



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 154/2021.


Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MARCIELI TANARA DE ZORZI BORTOLINI LABORATÓRIO**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 154/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando do **valor de R\$ 200,00 para o valor de R\$ 208,32** referente ao serviço de produção de prótese; e do **valor de R\$ 350,00 para o valor de R\$ 364,65** referente aos serviços de produção de próteses com armação metálica, considerando a variação do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


MARCIELI TANARA DE ZORZI
BORTOLINI LABORATÓRIO
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 154121.....

Soledade, 30 / 05 / 2023.....

.....